

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2024 COMPRA DIRETA Nº 74

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA
JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM
CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
122/2024, AUTORIZO E RATIFICO O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS
PARA O FUNCIONAMENTO DO BARCO QUE TRANPORTA OS ALUNOS DO
BOQUEIRÃO SUL A PEDRINHA NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER
CELEBRADO COM A EMPRESA ANGELO RAMOS NETO 29993285838 SOB O CNPJ
Nº 32.455.712/0001-91 PELO VALOR GLOBAL R\$ 4.822,00 (QUADRO MIL
OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,
NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2°, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SME - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO
MUNICIPAL.